



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47a2db22-e974-491c-8130-e7a691bbd9e5

LEI MUNICIPAL Nº 5.012/2024

EMENTA: Promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º- O Poder Executivo fica autorizado a abrir no orçamento vigente do município da Vitória de Santo Antão, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** para fazer face ao **Pagamento da Folha de Aposentados – Poder Legislativo – Fundo Previdenciário** - discriminado no **ANEXO I**.

Art. 2º- Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificados detalhadamente no **ANEXO II**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

PAULO ROEBRTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47a2db22-e974-491c-8130-e7a691bbd9e5

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

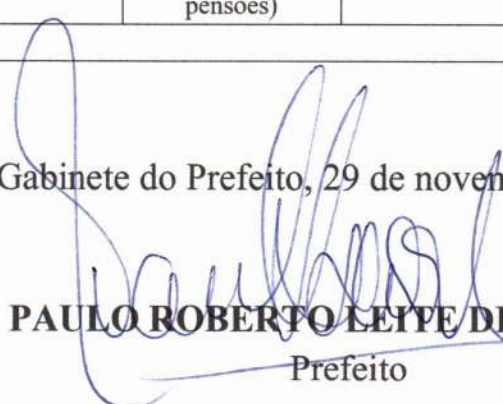
Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
7.26000.26001.09.272.0902.2.208	Poder Legislativo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e reformas e pensões)	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	501 – MSC 1.501.0000 – Recursos Próprios	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
7.26000.26001.09.272.0902.2.185	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e reformas e pensões)	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800 – MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.